



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10,
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Convoca aprovados em Concurso Público:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, vêm por meio do presente edital:

CONVOCAR:

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Publico realizado de acordo com as normas do Edital nº. 01/2010, homologado através do Decreto nº. 468/2010, para realização da Avaliação Medica na Clinica Medica Casa Grande, rua da 1ª Praia, nº 11 – Morro de São Paulo, no dia 08/06/2011 das 08h às 12h, munidos dos exames: hemograma completo, raio-X do tórax, glicemia, laudo sangüíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital:

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

Alex Andrade Pereira
Andréa Jesus Santos
Andréia Santos Soares Pereira
Edileusa da Cruz Silva
Iraci Santos Guimarães
Jonete de Jesus dos Santos
José Roberto Evangelista de Lima
Maria das Graças Pereira Ferreira
Maria de Fátima Conceição Santana
Raquel do Santos de Jesus
Rita de Cássia de Souza Bonfim
Rita do Desterro da Silva Rocha dos Santos
Rosecleide Santana dos Passos
Rosangela de Brito Cardim
Roseane dos Santos Rangel
Silvia Mauricio dos Santos
Welder França do Sacramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ana Paula Andrade da Silva
Ivani Xavier de Oliveira Valadares

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA**

Milena de Oliveira Pedreira

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Carolina Santos do Nascimento
Rebeca Nascimento dos Anjos

a) Os candidatos deverão apresentar a: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou de casamento (conforme respectivo estado civil) Carteira de Reservista, Título de Eleitor e Quitação Eleitoral, Comprovante de residência com bairro e CEP, Certificado ou Diploma de escolaridade, C.P.F, PIS/PASEB, Certidão de Nascimento de Filhos menores que 24 anos(até 07 anos trazer cópia do cartão da criança. Acima de 07 ate 14 anos trazer atestado de frequência escolar e acima de 21 anos apresentar também o atestado escolar).

b) Os candidatos que deixarem de realizar, por qualquer motivo a avaliação medica no prazo estabelecido no Edital de Convocação serão, considerados desistentes e não serão nomeados. Para os candidatos APTOS na avaliação medica, deverão apresentar após 05 dias uteis, a partir da data do conhecimento do resultado da Avaliação Medica, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no horário das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:00.

c) O candidato que não apresentarem na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capitula XII do Edital, serão considerados desistentes e não serão nomeados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- d) A nomeação e posse dos candidatos aptos dar-se-á, no prazo de 30(trinta) dias sob pena de considera-se desistente.
- e) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2011.

José Ribeiro de Souza Cunha Filho
Prefeito Em Exercício



DOMUS